

## AVISO

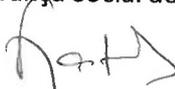
### Suspensão do Alvará de Funcionamento N.º 11/2006

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 14/05/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará de Funcionamento n.º 11/2006, de 10.07.2006, do estabelecimento privado de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade resposta social Creche no estabelecimento denominado “A Nônô”, propriedade de A Nônô – Creche, Jardim de Infância, Unipessoal, Lda., sito na Rua do Lamarão, nº2, 2665-291 Malveira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, por motivo de suspensão da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 14/05/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos